

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001244, de acordo com o Parecer nº 155/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implementação do Programa Residência Pedagógica, que é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.